



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 66 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Homologa o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE, Secretária Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 99, da Lei Municipal n.º 1.468/90 e demais dispositivos aplicáveis.

CONSIDERANDO a conclusão das etapas do processo seletivo destinado a formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo destinado a formação de cadastro de reserva para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital n.º 02/2023.

Art. 2º. As funções públicas existentes, ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados, constante do Resultado Definitivo, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé/MG, 31 de maio de 2023.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde